

## 1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

### 1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
- 1.1.2 - Sigla: UNILAB
- 1.1.3 - Código: 15497
- 1.1.4 - CNPJ: 00.394.445/0188-17
- 1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal
- 1.1.6 - Organização Acadêmica: UNIVERSIDADE
- 1.1.7 - Endereço do sítio da IES: [www.unilab.edu.br/sisu-2015-2/](http://www.unilab.edu.br/sisu-2015-2/)

### 1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: NILMA LINO GOMES

### 1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: ANDREA GOMES LINARD
- 1.3.2 - Telefone: 3045-8166
- 1.3.3 - e-mail: [linard@unilab.edu.br](mailto:linard@unilab.edu.br)

## 2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

### 2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: CAMPUS DA LIBERDADE (1050266)  
Código: 1050266  
Endereço: Av. da Abolição, 03  
Complemento:  
Bairro: Centro  
Município - UF: Redenção-CE  
CEP: 62790-000  
Telefone: (85) 3332 1393

### 2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: CAMPUS DOS MALÊS  
Código: 1060062  
Endereço: Avenida Juvenal Eugênio de Queiroz, S/N  
Complemento:  
Bairro: Baixa Fria  
Município - UF: São Francisco do Conde-BA  
CEP: 43900-000  
Telefone: (85) 3332-1410

## 3 - Cursos Participantes

**Local de Oferta: 1050266 - CAMPUS DA LIBERDADE**

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código: 1139343  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Trimestral  
 Integralização: 18  
 Vagas autorizadas: 100  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 26 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

| Prova Enem                              | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 1,00 | 500,00      |
| Matemática e suas Tecnologias           | 1,00 | 0,00        |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00 | 0,00        |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 0,00        |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00        |

Nome do curso: AGRONOMIA  
 Código: 1161606  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Trimestral  
 Integralização: 20  
 Vagas autorizadas: 100  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 26 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

| Prova Enem                              | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 1,00 | 500,00      |
| Matemática e suas Tecnologias           | 1,00 | 0,00        |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00 | 0,00        |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 0,00        |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,00        |

Nome do curso: ENFERMAGEM  
 Código: 1163805  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)  
 Periodicidade: Trimestral  
 Integralização: 20  
 Vagas autorizadas: 80  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 22 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

| Prova Enem                              | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 1,00 | 600,00      |
| Matemática e suas Tecnologias           | 1,00 | 400,00      |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00 | 400,00      |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 400,00      |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 500,00      |

Nome do curso: ENGENHARIA DE ENERGIAS  
 Código: 1155688  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Trimestral  
 Integralização: 20  
 Vagas autorizadas: 80  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 22 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

| Prova Enem                              | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 1,00 | 500,00      |
| Matemática e suas Tecnologias           | 3,00 | 500,00      |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00 | 200,00      |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 200,00      |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,00 | 500,00      |

Nome do curso: HUMANIDADES  
 Código: 1168188  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Trimestral  
 Integralização: 8  
 Vagas autorizadas: 320  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 82 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

| Prova Enem                              | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 3,00 | 500,00      |
| Matemática e suas Tecnologias           | 1,00 | 100,00      |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 2,00 | 300,00      |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 4,00 | 500,00      |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00      |

Nome do curso: LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA  
 Código: 1168550  
 Grau: Licenciatura  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Trimestral  
 Integralização: 18  
 Vagas autorizadas: 80  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 22 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

| Prova Enem                              | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 3,00 | 500,00      |
| Matemática e suas Tecnologias           | 1,00 | 100,00      |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 3,00 | 300,00      |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 2,00 | 300,00      |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 100,00      |

**Local de Oferta: 1060062 - CAMPUS DOS MALÊS**

Nome do curso: HUMANIDADES  
 Código: 1270745  
 Grau: Bacharelado  
 Turno: Noturno

Periodicidade: Trimestral  
 Integralização: 12  
 Vagas autorizadas: 320  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 82 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

| Prova Enem                              | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 2,00 | 200,00      |
| Matemática e suas Tecnologias           | 1,00 | 0,01        |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00 | 0,01        |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 0,01        |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01        |

Nome do curso: LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA  
 Código: 1270465  
 Grau: Licenciatura  
 Turno: Noturno  
 Periodicidade: Trimestral  
 Integralização: 18  
 Vagas autorizadas: 80  
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 22 Vagas  
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.  
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%  
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

| Prova Enem                              | Peso | Nota mínima |
|---|------|-------------|
| Redação                                 | 2,00 | 200,00      |
| Matemática e suas Tecnologias           | 1,00 | 0,01        |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias  | 1,00 | 0,01        |
| Ciências Humanas e suas Tecnologias     | 1,00 | 0,01        |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,00 | 0,01        |

#### 4 - Quadro geral de oferta de vagas

|  |           |           |           |           |              |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|--------------|
| <b>1139343 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Bacharelado - (Integral)</b>      |           |           |           |           |              |
| <b>Ampla Concorrência</b>  | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L3</b> | <b>L4</b> | <b>Total</b> |
| 13   | 2         | 5         | 1         | 5         | 26           |
| <b>1161606 - AGRONOMIA - Bacharelado - (Integral)</b>                  |           |           |           |           |              |
| <b>Ampla Concorrência</b>  | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L3</b> | <b>L4</b> | <b>Total</b> |
| 13   | 2         | 5         | 1         | 5         | 26           |
| <b>1163805 - ENFERMAGEM - Bacharelado - (Integral)</b>                 |           |           |           |           |              |
| <b>Ampla Concorrência</b>  | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L3</b> | <b>L4</b> | <b>Total</b> |
| 11   | 1         | 5         | 1         | 4         | 22           |
| <b>1155688 - ENGENHARIA DE ENERGIAS - Bacharelado - (Integral)</b>     |           |           |           |           |              |
| <b>Ampla Concorrência</b>  | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L3</b> | <b>L4</b> | <b>Total</b> |
| 11   | 1         | 5         | 1         | 4         | 22           |
| <b>1168188 - HUMANIDADES - Bacharelado - (Noturno)</b>                 |           |           |           |           |              |
| <b>Ampla Concorrência</b>  | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L3</b> | <b>L4</b> | <b>Total</b> |
| 41   | 6         | 15        | 6         | 14        | 82           |
| <b>1168550 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Licenciatura - (Noturno)</b> |           |           |           |           |              |
| <b>Ampla Concorrência</b>  | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L3</b> | <b>L4</b> | <b>Total</b> |
| 11   | 1         | 5         | 1         | 4         | 22           |
| <b>1270745 - HUMANIDADES - Bacharelado - (Noturno)</b>                 |           |           |           |           |              |
| <b>Ampla Concorrência</b>  | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L3</b> | <b>L4</b> | <b>Total</b> |
| 41   | 4         | 17        | 4         | 16        | 82           |
| <b>1270465 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA - Licenciatura - (Noturno)</b> |           |           |           |           |              |
| <b>Ampla Concorrência</b>  | <b>L1</b> | <b>L2</b> | <b>L3</b> | <b>L4</b> | <b>Total</b> |
| 11   | 1         | 5         | 1         | 4         | 22           |
| <b>TOTAL</b>   |           |           |           |           |              |

| Ampla Concorrência | L1 | L2 | L3 | L4 | Total |
|--------------------|----|----|----|----|-------|
| 152                | 18 | 62 | 16 | 56 | 304   |

**Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.**

**Legenda:**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

## 5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

### 5.1 - Ampla concorrência:

#### Documentos para matrícula

O procedimento de matrícula na Unilab, de acordo com a Resolução do Consuni nº 30/2013, de 25/11/2013, acontecerá, necessariamente, em duas etapas: Pré-matrícula e Matrícula

A matrícula só será inteiramente efetivada após a confirmação presencial de matrícula, que deverá ser realizada nas coordenações de curso, conforme especificado no Edital específico publicado pela Prograd.

#### 1. Fotocópias autenticadas:

- a) Documento de identidade\*
- b) Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio\*\*
- d) Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos. \*\*\*
- e) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);

#### 2. Fotocópia simples do comprovante de endereço;

3. 01 (uma) fotografia 3x4.

\* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

\*\* Caso o candidato ainda não possua o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, poderá apresentar uma declaração que comprove que o mesmo concluiu o ensino médio. Mas deve apresentar, na Seção de Matrícula da Prograd (Campus da Liberdade, em Redenção, ou Campus dos Malês, em São Francisco do Conde), o certificado até o período de Confirmação de Matrícula.  
Para fins de Certificação pela nota do Enem ver as Portarias nº 179, de 28/04/2014 e nº 10, de 23/05/2012.

\*\*\* O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

### 5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

#### Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

#### I. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE PROVENIÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA

1. Histórico Escolar do Ensino Médio

#### II. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

2. PARA O RESPONSÁVEL PELA UNIDADE FAMILIAR (RF)

- 2.1. Comprovante de cadastramento no CadÚnico, quando for o caso;
- 2.2. Comprovante de Número de Identificação Social (NIS), quando for o caso;

#### III. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

3. PARA O RESPONSÁVEL PELA UNIDADE FAMILIAR (RF)

3.1. "FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA", preenchido e assinado, de acordo com modelo disponível em <http://www.unilab.edu.br/sisu-2015-2/>.

4. PARA MEMBROS MENORES DE 16 ANOS DE IDADE:

4.1. Cópia da certidão de nascimento;

5. PARA MEMBROS MAIORES DE 16 ANOS DE IDADE:

5.1. Cópia do RG;

5.2. Cópia do Título de Eleitor, quando for o caso;

5.3. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (emitido através do site da Receita Federal do Brasil);

5.4. Cópia do CTPS, quando for o caso;

#### III. LISTA DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

## 6. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 6.1. Cópias dos últimos 3 (três) contracheques;
- 6.2. Cópias das últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver;
- 6.3. Cópia da CTPS registrada e atualizada;
- 6.4. Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 6.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 6.6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

## 7. ATIVIDADE RURAL

- 7.1. Cópias das últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver;
- 7.2. Cópias das últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 7.3. Cópias de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 7.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 7.5. Cópias de Notas fiscais de vendas.

## 8. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 8.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 8.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

## 9. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 9.1. "DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL", preenchida e assinada de acordo com modelo publicado em <http://www.unilab.edu.br/sisu-2015-2/>, quando for o caso;
- 9.1. Cópias das últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver;
- 9.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 9.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 9.4. Extratos bancários dos últimos três meses.

## 10. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 10.1. Cópias das últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver.
- 10.2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 10.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Observação: a menção "quando for o caso" significa que o candidato deverá anexar a documentação referente apenas se possuir tal documento.

## **Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).**

### I. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE PROVENIÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA

1. Histórico Escolar do Ensino Médio

### II. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

#### PARA O RESPONSÁVEL PELA UNIDADE FAMILIAR (RF)

- 2.1. Comprovante de cadastramento no CadÚnico, quando for o caso;
- 2.2. Comprovante de Número de Identificação Social (NIS), quando for o caso;

### II. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

#### PARA O RESPONSÁVEL PELA UNIDADE FAMILIAR (RF)

- 3.1. "FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA", preenchido e assinado, de acordo com modelo disponível em <http://www.unilab.edu.br/sisu-2015-2/>.

#### 4. PARA MEMBROS MENORES DE 16 ANOS DE IDADE:

- 4.1. Cópia da certidão de nascimento;

#### 5. PARA MEMBROS MAIORES DE 16 ANOS DE IDADE:

- 5.1. Cópia do RG;
- 5.2. Cópia do Título de Eleitor, quando for o caso;
- 5.3. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (emitido através do site da Receita Federal do Brasil);
- 5.4. Cópia do CTPS, quando for o caso;

### III. LISTA DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL

#### 6. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 6.1. Cópias dos últimos 3 (três) contracheques;
- 6.2. Cópias das últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver;
- 6.3. Cópia da CTPS registrada e atualizada;
- 6.4. Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 6.5. Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 6.6. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### 7. ATIVIDADE RURAL

- 7.1. Cópias das últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver;
- 7.2. Cópias das últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 7.3. Cópias de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 7.4. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 7.5. Cópias de Notas fiscais de vendas.

#### 8. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 8.1. Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 8.2. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.3. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

#### 9. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 9.1. "DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL", preenchida e assinada de acordo com modelo publicado em <http://www.unilab.edu.br/sisu-2015-2/>, quando for o caso;
- 9.1. Cópias das últimas 3 (três) Declarações de IRPF acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver;
- 9.2. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 9.3. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 9.4. Extratos bancários dos últimos três meses.

#### 10. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 10.1. Cópias das últimas 3 (três) Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física e IRPF acompanhadas dos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil e das respectivas notificações de restituição, quando houver.
- 10.2. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 10.3. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Observação: a menção "quando for o caso" significa que o candidato deverá anexar a documentação referente apenas se possuir tal documento.

#### Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- I. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE PROVENIÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA
1. Histórico Escolar do Ensino Médio

#### Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- I. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DE PROVENIÊNCIA DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA
1. Histórico Escolar do Ensino Médio

#### 5.3 - Ações afirmativas da IES:

**Não foram adotadas Ações Afirmativas.**

#### Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 8  
Total de cursos não participantes do Sisu: 13  
Total de vagas autorizadas e-MEC: 2072  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 152  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 0  
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 152  
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 304

## 6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à segunda edição de 2015 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

## **7 - Assinatura**

Redenção - CE, 13/05/2015 10:33:59  
NILMA LINO GOMES  
555.110.236-04